



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada-RS**

Recuperanda:  
Luftech Soluções Ambientais EIRELI

**Outubro de 2022**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
• 2.1. Histórico.....	8
• 2.2. Informações Gerais.....	9
• 2.3. Reunião com a Administração.....	10
• 3. Créditos .....	11
• 3.1. Créditos por Classe.....	12
• 3.2. Perfil dos Credores.....	13
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	14
• 4.1. Ativo.....	15
• 4.2. Passivo .....	16
• 4.3. Demonstração dos Resultados.....	19
• 5. Informações Adicionais.....	21

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Administração Judicial chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

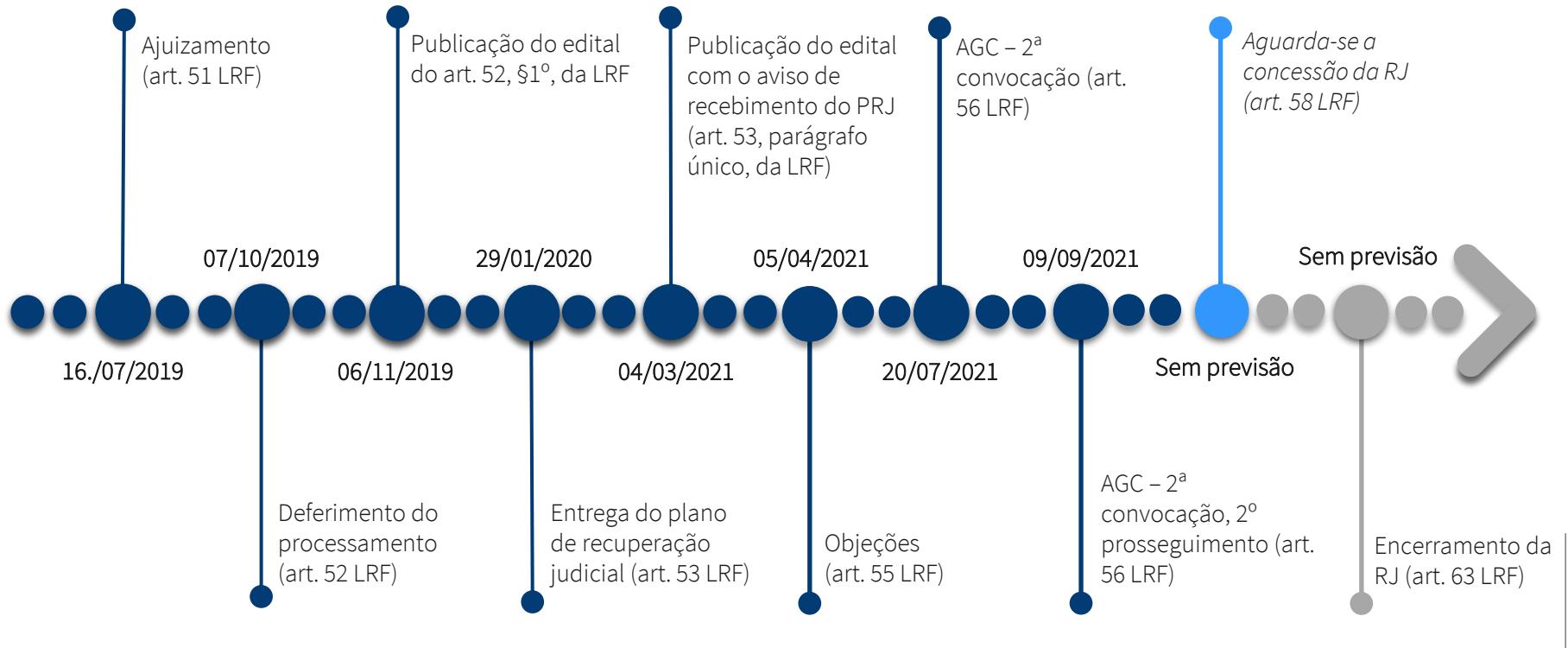
A administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Administração Judicial pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

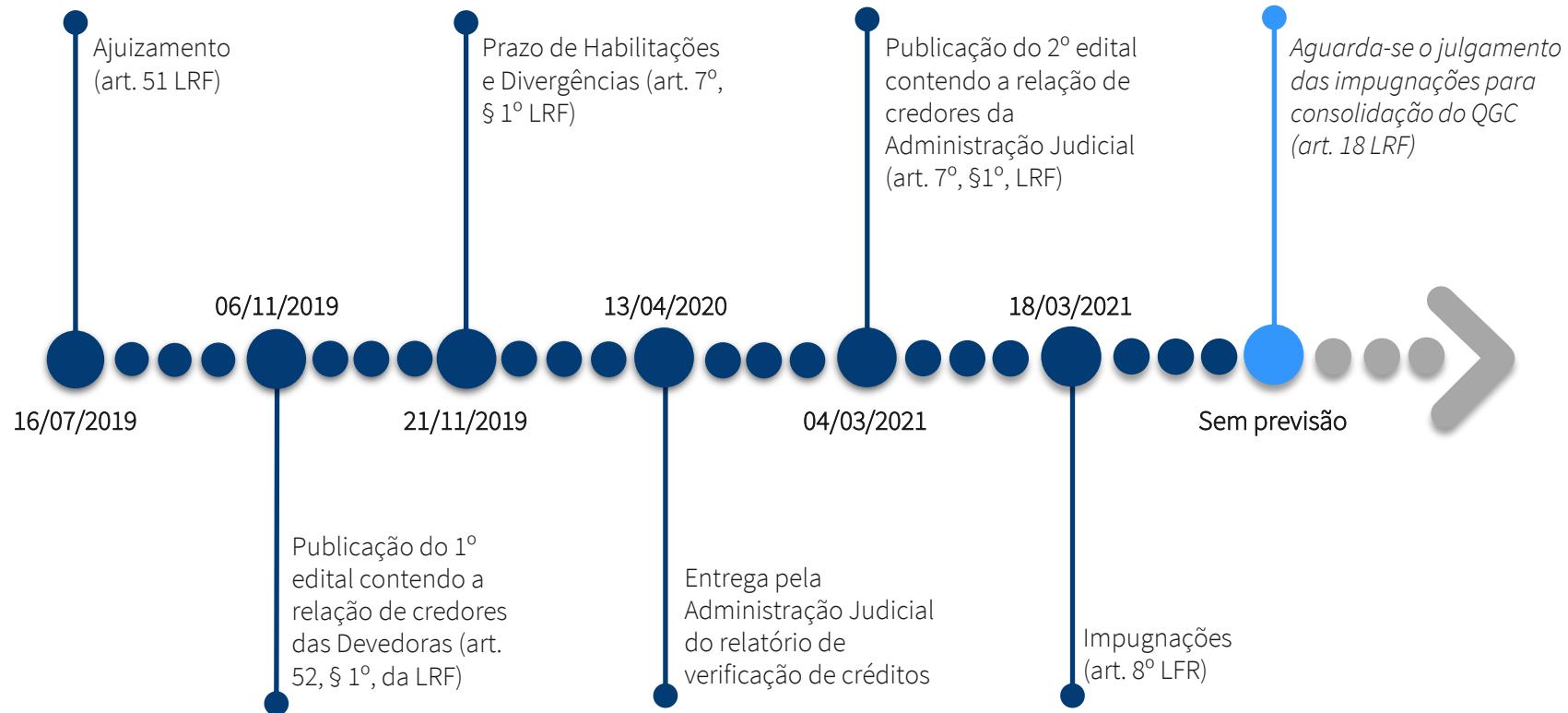
## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da *Luftech Soluções Ambientais EIRELI*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração

## 2.1 Histórico da Luftech

Dentre os seus **produtos**, destacaram-se os **sistemas de incineração de resíduos orgânicos, estações compactas de tratamento de esgoto e efluentes industriais, monitoramento contínuo de gases e projetos especiais.**

Faturamento anual de **R\$ 10.000.000,00** e gradativo aumento da estrutura e gastos fixos.

Contexto **de crise econômica enfrentada pelo Brasil** desde 2015, com impacto direto no faturamento da Recuperanda.

1992 - 2000

2014

2018

1992

2006

2019

**Constituição da Empresa**, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com o objetivo de desenvolver soluções para problemas ambientais causados por resíduos em geral e efluentes líquidos domésticos e industriais.

**Prêmio de Responsabilidade Ambiental FEPAM.**

2015-2016

Foi realizado um projeto customizado para a **Marinha do Brasil**, na Antártida.

Foi realizado o ajuizamento do **pedido de Recuperação Judicial** em 16/07/2019.

## 2.2 Informações Gerais

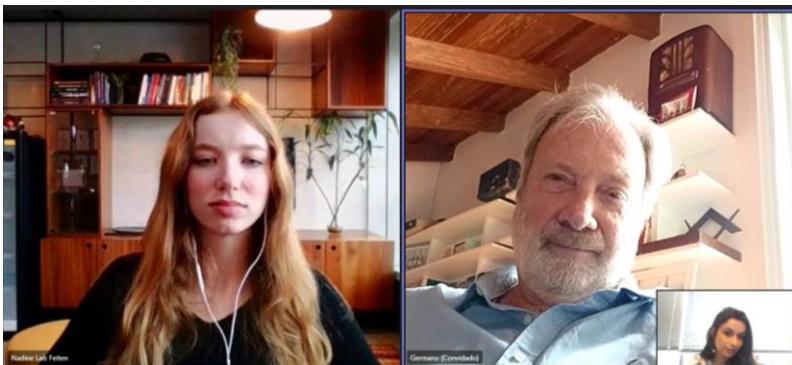
### Luftech Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ: 94.554.045/0001 - 51

- Objeto principal: indústria e comércio de equipamentos destinados a combater a poluição e contaminação por dejetos industriais e comerciais, lixo hospital. Consultoria ambiental e atividade de preservação do meio ambiente.
- Sócio-administrador: Luiz Antônio Germano da Silva
- Sede: Rua Candido Pinheiro Barcellos, 217 – Distrito Industrial de Alvorada
- Cidade: Alvorada – RS
- Sociedade empresária de responsabilidade limitada
- Capital Social: R\$ 1.000.000,00
- Sócio: Luiz Antônio Germano da Silva (100%)

## 2.3 Reunião com a Administração

No dia **27 de setembro de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar acerca do andamento das atividades. A reunião foi realizada com o sócio da Empresa, Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o sócio relatou um momento de baixa nos últimos três meses e destacou a dificuldade de captação de novos créditos, mencionando a tentativa frustrada de contrair **emprestimos** pela pessoa física para sanar as dívidas da Empresa.

Outrossim, vislumbrou perspectiva de investimento e pagamento

dos créditos trabalhistas e garantia real a partir da **alienação da sede da Empresa**, se autorizada pelo Juízo.

O sócio da Recuperanda demonstrou otimismo quanto a 3 novos projetos. Dentre eles, citou o desenvolvimento junto à Universidade Federal do Paraná, bem como de evaporador de esgoto e água salina no Paraná e referente à incineração de resíduos junto à General Motors. Em relação a este, aguarda a licença ambiental. Em especial, ressaltou a entrada de **R\$ 860.000,00** para um dos projetos.

Questionado sobre o **movimento financeiro**, informou a adimplência das despesas correntes e a ausência de alteração no quadro funcional. Entretanto, o **passivo tributário** ainda está em tratativas de negociação e, apesar do desafio, espera obter desconto de ICMS.

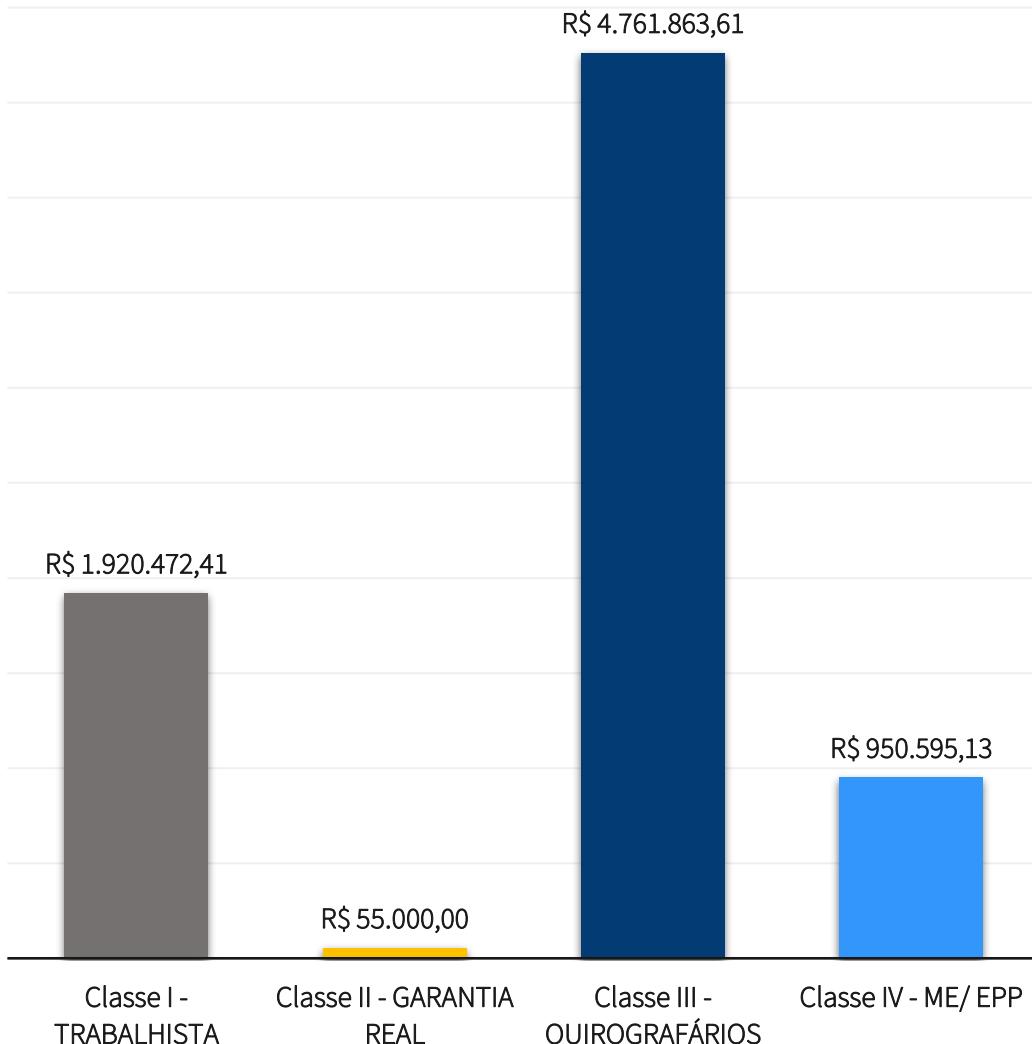
Finalmente, destacou que dentre os **projetos futuros**: estação para Gramado e São Chico de Paula, incinerador para concorrer no agronegócio e negociações em andamento no âmbito de Israel.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

## 3.1 Créditos por Classe



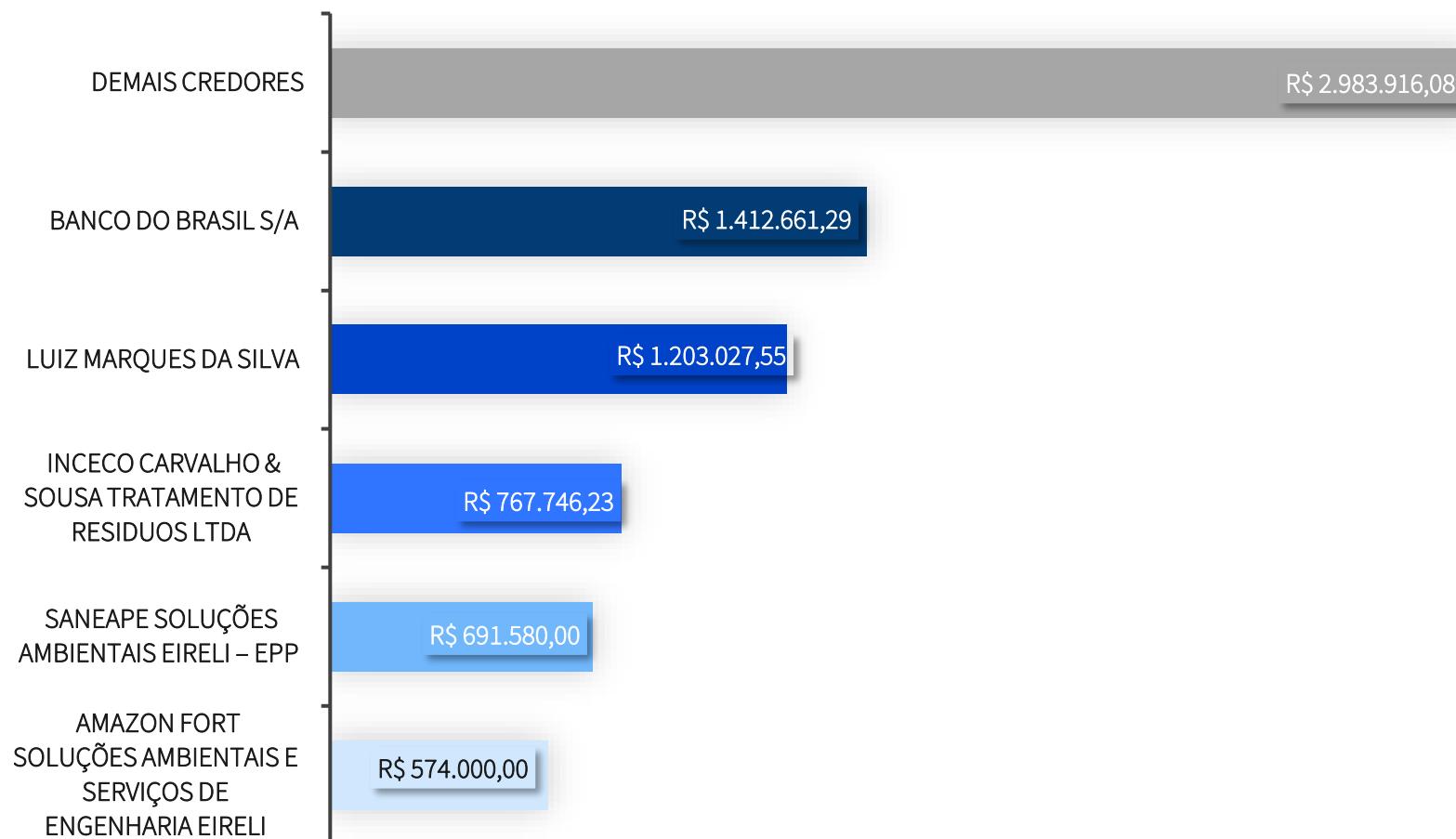
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 7.632.931,15. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (25,16%), Classe II – Garantia Real (0,72%), Classe III – Quirografários (62,38%) e Classe IV – ME/ EPP (12,45%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

\* Os valores contidos nesta página estão baseados no *Quadro-geral de credores não consolidado*.

## 3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Apresenta-se abaixo os principais créditos que compõem a lista de credores disposta no Quadro-geral de credores não consolidado:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

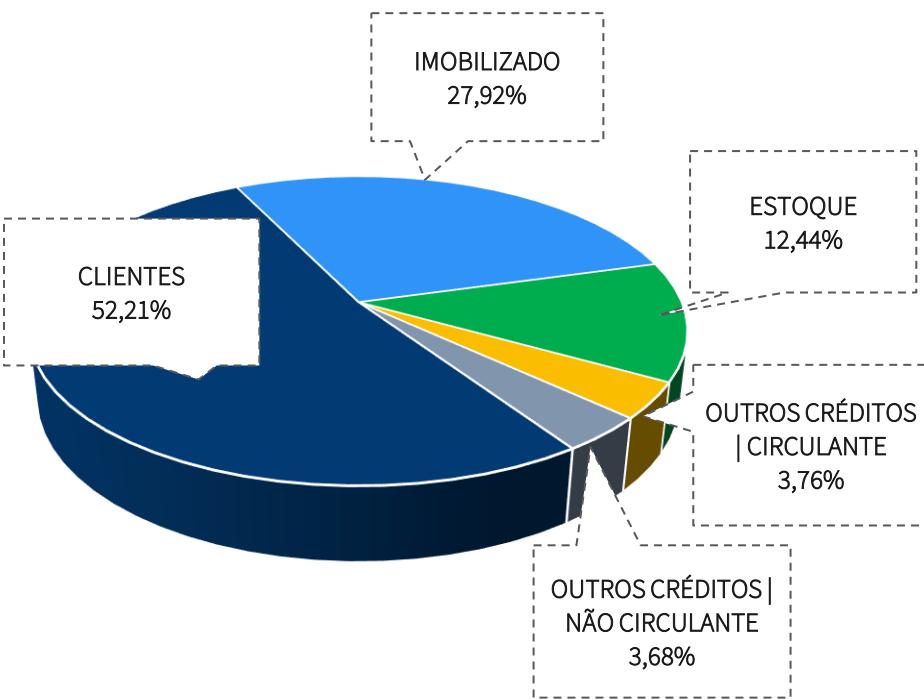
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/07/2022	30/06/2022	31/05/2022	30/04/2022	31/03/2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	68,40%	19,24%	8.760.742,67	7.312.739,88	7.306.978,88	7.359.362,62	7.347.003,38
DISPONÍVEL	0,02%	0,00%	1.997,00	1.997,00	7.617,45	1.997,00	1.997,00
CLIENTES	52,21%	26,87%	6.686.598,66	5.269.316,10	5.271.580,06	5.273.785,34	5.270.267,56
OUTROS CRÉDITOS	3,74%	-0,54%	479.241,71	448.521,48	434.876,07	490.674,98	481.833,52
ESTOQUE	12,44%	0,00%	1.592.905,30	1.592.905,30	1.592.905,30	1.592.905,30	1.592.905,30
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	31,60%	0,24%	4.047.138,45	4.037.456,51	4.037.456,51	4.037.456,51	4.037.456,51
OUTROS CRÉDITOS	3,44%	2,25%	440.049,08	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14
INVESTIMENTOS	0,24%	0,00%	31.059,10	31.059,10	31.059,10	31.059,10	31.059,10
IMOBILIZADO	27,92%	0,00%	3.576.030,27	3.576.030,27	3.576.030,27	3.576.030,27	3.576.030,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	100,00%	12,50%	12.807.881,12	11.350.196,39	11.344.435,39	11.396.819,13	11.384.459,89

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em julho de 2022;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre março e julho de 2022 de cada rubrica.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo



Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:

- **Clientes:** A principal rubrica do ativo (52,21% deste) apresentou um aumento de aproximadamente R\$ 1,4 milhão entre março e julho de 2022, totalizando R\$ 6.686.598,66 ao final deste último mês. Quando questionada, a Recuperanda informou que são reflexos de novos projetos formados nos últimos meses.
- **Outros Créditos | Circulante:** este agrupamento de contas compreende as rubricas de Devedores Diversos, Impostos a Recuperar, Créditos com Pessoas Ligadas, Disponibilidades, Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Funcionários. A principal variação a ser observada no agrupamento, entre março e julho de 2022, diz respeito à rubrica “**Créditos Com Pessoas Ligadas**”, redução de cerca de R\$ 6,7 mil referente ao saldo de contrato mútuo junto ao sócio Luiz A. B. Germano, perfazendo a monta de R\$ 149.057,19 ao final do referido período;
- **Imobilizado | Não Circulante:** o Ativo Imobilizado não apresenta variação no saldo desde dezembro/2021, indicando que a depreciação não está sendo contabilizada mensalmente.
- As demais rubricas não apresentaram variações relevantes no período em análise.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

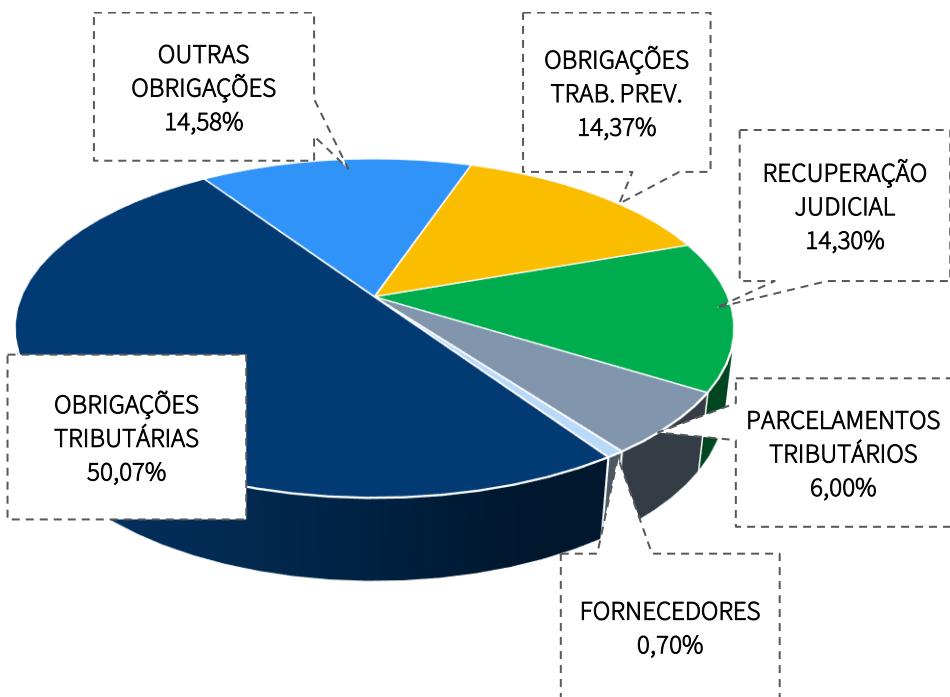
	<i>AV%<sup>1</sup></i>	<i>AH%<sup>2</sup></i>	31/07/2022	30/06/2022	31/05/2022	30/04/2022	31/03/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>59,96%</b>	<b>9,80%</b>	<b>7.460.952,11</b>	<b>7.116.992,76</b>	<b>7.013.647,35</b>	<b>6.861.044,57</b>	<b>6.794.858,95</b>
FORNECEDORES	0,55%	21,97%	68.838,29	75.215,32	66.265,65	43.612,66	56.438,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39,84%	3,03%	4.957.758,06	4.815.729,33	4.813.348,00	4.812.865,65	4.811.998,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11,43%	1,61%	1.422.538,21	1.416.073,70	1.422.366,28	1.405.238,64	1.399.947,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8,13%	92,19%	1.011.817,55	809.974,41	711.667,42	599.327,62	526.474,15
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19,62%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.441.300,58</b>	<b>2.441.300,58</b>	<b>2.441.300,58</b>	<b>2.441.300,58</b>	<b>2.441.300,58</b>
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	0,01%	0,00%	1.688,26	1.688,26	1.688,26	1.688,26	1.688,26
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	4,77%	0,00%	593.696,67	593.696,67	593.696,67	593.696,67	593.696,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,46%	0,00%	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11,38%	0,00%	1.415.548,51	1.415.548,51	1.415.548,51	1.415.548,51	1.415.548,51
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20,42%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.540.463,65</b>	<b>2.540.463,65</b>	<b>2.540.463,65</b>	<b>2.540.463,65</b>	<b>2.540.463,65</b>
CAPITAL SOCIAL	8,04%	0,00%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS	25,32%	0,00%	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-12,94%	0,00%	(1.609.536,35)	(1.609.536,35)	(1.609.536,35)	(1.609.536,35)	(1.609.536,35)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,66%</b>	<b>12.442.716,34</b>	<b>12.098.756,99</b>	<b>11.995.411,58</b>	<b>11.842.808,80</b>	<b>11.776.623,18</b>

*AV%<sup>1</sup>* - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em julho de 2022;

*AH%<sup>2</sup>* - Análise horizontal: apresenta a variação entre março e julho de 2022 de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo

Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:



- A maior parcela do passivo da Recuperanda está concentrada em **Obrigações Tributárias e Parcelamentos**, representando **56,07% das obrigações da empresa**. Neste contexto, destacam-se os valores a recolher em julho/2022: ICMS (R\$ 2.391.271,55) e COFINS (R\$ 1.202.103,31).
- O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao patrimônio líquido) perfez o montante de **R\$ 9.902.252,69** em **31/07/2022**, apresentando uma variação positiva de 7,21% quando comparado ao valor do mês de março de 2022. Importante a observação de que, em janeiro/21, parte relevante dos valores relacionados a **Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos**, tanto listados em conta circulante como não circulante, foram realocados para a rubrica “**Recuperação Judicial**”, totalizando **R\$ 1.415.548,51**, valor este que permanece inalterado até o mês de julho/22;
- No que diz respeito à conta **Adiantamentos de Clientes (Outras Obrigações)**, houve acréscimo de 92,19% entre março de 2022 e este último mês, totalizando **R\$ 1.011.817,55**. Tal variação está relacionada ao aumento da rubrica “**Credores Diversos**”, referente a JRC Indústria e Assessoria Ambiental;
- O **Patrimônio Líquido** não apresentou variação no período de março a julho de 2022, mantendo saldo de **R\$ 2.540.463,65** ao final deste último mês.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

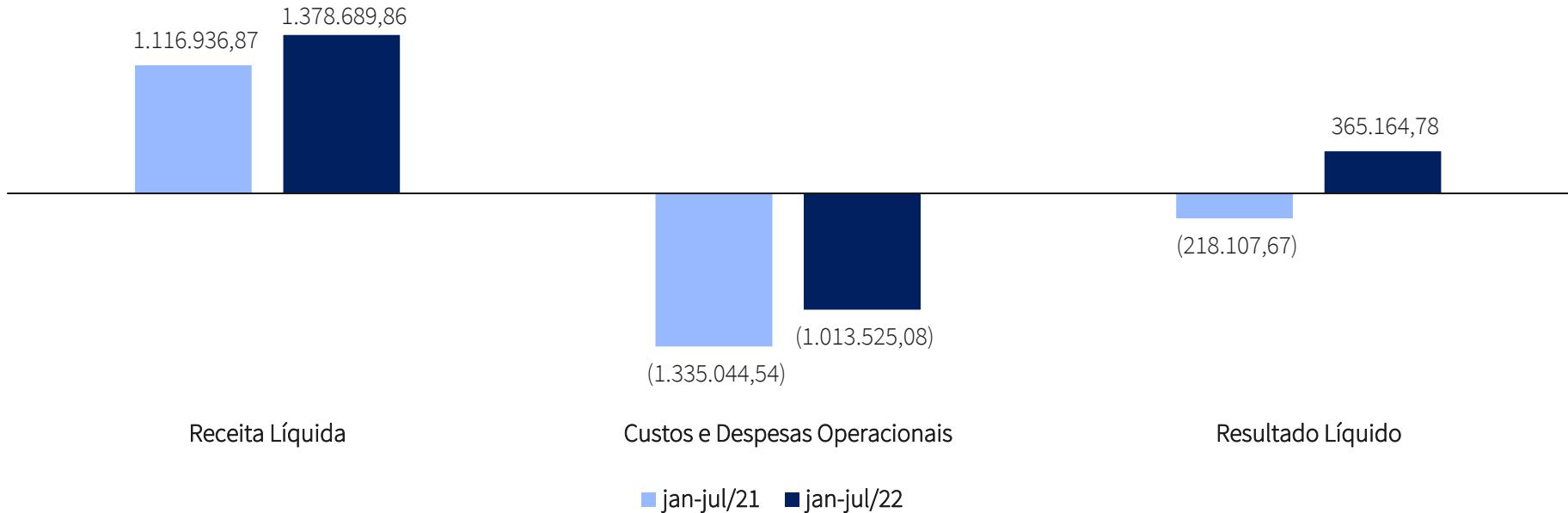
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa entre os períodos de **janeiro a julho de 2021 e 2022**:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	jan-jul/22	jan-jul/21
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,32%</b>	<b>1.540.935,33</b>	<b>1.249.569,60</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-10,53%	22,33%	(162.245,47)	(132.632,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>89,47%</b>	<b>23,43%</b>	<b>1.378.689,86</b>	<b>1.116.936,87</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-44,78%	52,04%	(690.007,75)	(453.833,83)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>44,69%</b>	<b>3,86%</b>	<b>688.682,11</b>	<b>663.103,04</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20,50%	-60,67%	(315.910,79)	(803.151,69)
OUTRAS DESPESAS/ RECEITAS	-0,10%	-96,24%	(1.555,63)	(41.325,84)
<b>RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>24,09%</b>	<b>-304,67%</b>	<b>371.215,69</b>	<b>-181.374,49</b>
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-0,20%	23,34%	(3.152,94)	(2.556,39)
PROVISÃO PARA IR	-0,19%	-91,52%	(2.897,97)	(34.176,79)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23,70%</b>	<b>-267,42%</b>	<b>365.164,78</b>	<b>-218.107,67</b>

AV%<sup>1</sup> - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta no período de janeiro a julho de 2022;

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos de janeiro a julho de 2021 e 2022 de cada rubrica.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



- Através do gráfico acima, é possível observar um **acréscimo de 23,43% da receita líquida entre janeiro e julho de 2021 e 2022.**, totalizando R\$ **1.378.689,86** no ano corrente;
- Além de apresentar maior volume de receitas, observou-se que os custos e despesas operacionais acumulados entre janeiro e julho de 2022 (entre Custo dos Produtos Vendidos, Despesas Administrativas e Operacionais, incluindo-se aquelas de natureza financeira) apresentaram redução de 24,08% em comparação ao mesmo período de 2021, perfazendo a monta de R\$ 1.013.525,08;
- O **lucro líquido acumulado atingiu a monta de R\$ 365.164,78** no exercício corrente, em função do acréscimo percebido no faturamento, e também do decréscimo dos custos e despesas.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Realizou-se conferência virtual no dia [27/09/2022](#), conforme mencionado nas páginas 9 e 10 deste relatório, momento no qual o Sr. Luiz Antônio, sócio-administrador, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas sob demanda. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis, registros da sede e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.”



## 5.1 Cumprimento das Obrigações



Conforme informações da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, a Recuperanda apresentava, em 13/09/2022, débitos inscritos em dívida ativa que perfaziam a monta de **R\$ 7.685.607,10**.



Não houve novas captações de **emprestimos**, tampouco vendas ou aquisições do **ativo imobilizado** no período de análise do relatório.

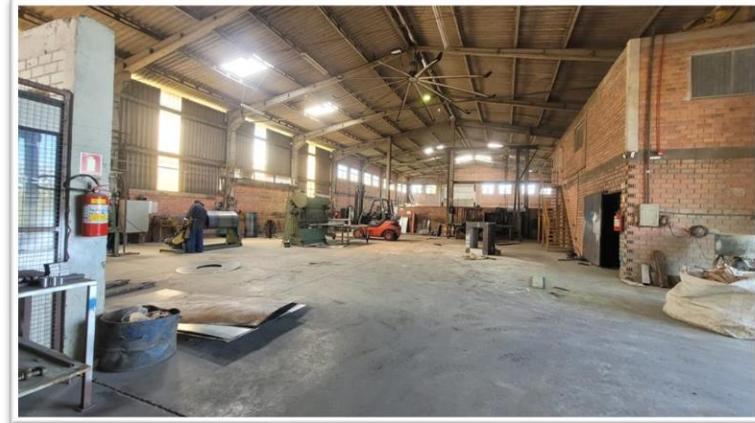


Com exceção da integralidade dos **tributos**, a Recuperanda vem conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes**, tais como salários, água, telefone, internet e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, não haviam valores em aberto no momento da elaboração deste relatório.

## 5.1 Registros Fotográficos



## 5.2 Plano de Recuperação

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Subclasse “A” – créditos até R\$ 50.000,00	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
	Subclasse “A” – créditos superiores a R\$ 50.000,00	60%	Não há	Pagamento em até 24 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
Garantia Real	Não há	70%	24 meses	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
Quirografários	Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “B” – créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 30.000,00	70%	24 meses	Até 24 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 30.000,01	70%	36 meses	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
ME/EPP	Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 10.000,01	70%	24 meses	Até 24 meses	TR + 2% a.a.

Destaca-se que todos os períodos de carência serão contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, urge ressaltar que, após aprovação do plano de recuperação, esta Equipe Técnica elaborou o relatório de legalidade, apresentado junto ao Evento 307 do processo. Atualmente, aguarda-se decisão acerca da homologação do plano de recuperação.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



Jéssica Viegas Caldeira  
OAB/RS 126.694



Daniel Kops  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



Nadine Laís Feiten  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

